



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBATIBA – ES

## MOÇÃO DE PESAR

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Gerson Freitas de Amorim**, ocorrido no dia **17 de outubro de 2025**.

### Justificativa

O falecimento do senhor Gerson Freitas de Amorim enlutou profundamente familiares, amigos e toda a comunidade ibatibense. Gerson foi um cidadão exemplar, reconhecido por sua honestidade, humildade e por sempre estar disposto a ajudar o próximo.

Sua partida deixa um vazio irreparável no convívio de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, mas também deixa um legado de respeito, amizade e dedicação à família e à comunidade.

A Câmara Municipal de Ibatiba, por meio desta Moção, manifesta seus **mais sinceros sentimentos de solidariedade e condolências** aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e serenidade neste momento de dor.

Dessa forma, solicitamos que esta Moção de Pesar seja aprovada pelos nobres vereadores desta casa, como expressão de nosso respeito e solidariedade.

Plenário Eder Faustino Bernardo, 22 de outubro de 2025.

**Robervânia Aparecida da Silva Faé**  
Vereadora Câmara Municipal de Ibatiba

23/10/25